Município de
Schroeder

1Doc

Proc. Administrativo 063/2024

De: Ilmar F. - GAB-DCE

Para: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

Data: 15/03/2024 às 09:12:51

Setores envolvidos:

SEMED, GAB-DCE

Licitação Reforma Substituição CObertura galpao Escola Castro Alves

Documentos e projetos no processo administrativo 62/2024

Proc. Administrativo 062/2024 - Projeto Reforma substituição cobertura Galpao Escola Castro Alves

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1-Identificação da(s) unidade(s) requisitante(s):
Secretaria Municipal de
Educação do Município de Schroeder/SC.

2-Identificação do(s) responsável(is) pela realização do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:
Ilmar José Pereira Borges Filho
eng.civil CREA/SC 51.856 6
Armelinda Walz Schmitt - Secretária Municipal de Educação

3-Descrição da necessidade:
O projeto de reforma do telhado do galpão existente na Unidade Escolar contempla a cobertura do galpão, cozinha, banheiros e depósito com tesouras metálicas, tramas metálicas e telhamento com telha ondulada de fibrocimento entre outras reformas necessárias descritas no Projeto. O galpão existente necessita com urgência da reforma para poder ser utilizado pelos alunos e Comunidade Escolar, proporcionará um ambiente mais bonito e principalmente seguro, ampliando desta forma os espaços de lazer e de recreação para os estudantes. Informamos que para esta obra está prevista uma Emenda Parlamentar de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

4-Solução indicada:
A reforma do telhado do galpão na Escola Castro Alves se faz necessária devido a questões precárias existentes no telhado, impedindo o seu uso, deixando o espaço inseguro e podendo até mesmo prejudicar a integridade da estrutura. A área do galpão existente é a única área coberta que a Comunidade Escolar possui, por isso é de fundamental importância esta reforma, pois possibilita mais um espaço de lazer e recreação para os estudantes bem como tornando o ambiente escolar mais agradável e principalmente seguro.

5-Valor Total Estimado da Contratação:
R$
220.315,42 duzentos e vinte mil trezentos e quinze reais e quarenta e dois centavos
s endo utilizado para composição do orçamento itens d a Tabela SINAPI, composições Própr ias, SICRO e Cotações, elaborado o referido orçamento no sistema EngeGov, o qual é utilizado pelo Município para elaboração de orçamento, an álise d as propostas da licitação, fiscalização, medições, pagamentos e transparência das obras públicas
O preço in
clui o BDI e compreende todas as despesas concernentes à execução da obra contratada, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, licenças inerentes às especialida des, tributos e tudo o mais necessário à perfeita e completa execução do objeto

Assinado por 2 pessoas: ILMAR JOSÉ PEREIRA BORGES FILHO e ARMELINDA WALZ SCHMITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/3B77-07E5-D040-36B9 e informe o código 3B77-07E5-D040-36B9

deste contrato.

6-É Pedido de Dispensa de Licitação? Se sim, informar a Justificativa por não ser Processo Licitação:
não

_

Ilmar Jose Pereira Borges Filho

Eng.Civil - CREA/SC 051.856-6

Município de Schroeder

(47) 3374.6556

Anexos:

Estudo_Tecnico_Preliminar_SUBSTITUICAO_COBERTURA_GALPAO_CASTRO_ALVES.pdf
Orcamento_atualizado_BDI_25_sem_desoneracao.pdf
Termo_de_Referencia_SUBSTITUICAO_COBERTURA_GALPAO_CASTRO_ALVES.pdf

Assinado por 2 pessoas: ILMAR JOSÉ PEREIRA BORGES FILHO e ARMELINDA WALZ SCHMITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/3B77-07E5-D040-36B9 e informe o código 3B77-07E5-D040-36B9

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **Descrição da necessidade da Contratação:**

 A Unidade Escolar possui o Galpão no espaço escolar, no entanto está sem condições de uso desde o ano de 2012 devido a questões precárias no telhado, podendo trazer riscos à segurança e até mesmo prejudicar a integridade da sua estrutura. O Galpão com as devidas reformas conforme consta no projeto, poderá ser utilizado pelos alunos e Comunidade em geral para atividades escolares e eventos da escola junto a APP.

2. **Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:**

 O Município não possui plano de contratação.

3. **Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:**

 Reforma de cobertura, nivelamento de piso, aplicação de revestimento cerâmico, substituição de porta principal e implantação de sistema preventivo contra incêndio.

 Sendo utilizado para composição do orçamento itens da Tabela SINAPI, composições Próprias, SICRO e Cotações, elaborado o referido orçamento no sistema EngeGov, o qual é utilizado pelo Município para elaboração de orçamento, análise das propostas da licitação, fiscalização, medições, pagamentos e transparência das obras públicas.

4. **Descrição, quantidade, preço:**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de execução da Reforma do galpão de eventos localizado no fundo da escola Municipal Castro Alves, contemplando: substituição da cobertura do galpão principal por tesouras metálicas, trama de terças metálicas e telhamento de fibrocimento 6mm – área de 370,66m2, substituição da cobertura da cozinha por tesouras e trama metálica com telhamento de	**01**	**unidade**	**R$ 220.315,42**	**R$ 220.315,42**

Assinado por 2 pessoas: ILMAR JOSÉ PEREIRA BORGES FILHO e ARMELINDA WALZ SCHMITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/3B77-07E5-D040-36B9 e informe o código 3B77-07E5-D040-36B9

	telha ondulada de fibrocimento 6mm - área de 52,44m2, substituição da cobertura do espaço do bar por tesouras e trama metálica com telhamento de telha ondulada de fibrocimento de 6mm – área de 26,50m2, nivelamento do piso da cozinha com o piso do galpão com concreto, mais aplicação de revestimento cerâmico, execução do piso do espaço de bar nivelado com o piso do galpão, mais aplicação de revestimento cerâmico, substituição da porta principal de madeira por porta de alumínio com vidro e adaptação da alvenaria devido a substituição da cobertura de todo o galpão, localizado na Estrada Duas Mamas, 3000, bairro Duas Mamas, no perímetro rural do município de Schroeder. Transferência Especial Recurso Federal - Plano de Ação 09032023-037179.				

4.1. Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:
De acordo com a local determinado em vistoria pela Unidade Escolar através da solicitação de Secretaria solicitante, através do **memorando nº 1300-2023-1DOC**.

4.2. Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:
Sendo utilizado para composição do orçamento itens da Tabela SINAPI, composições Próprias, SICRO e Cotações, elaborado o referido orçamento no sistema EngeGov, o qual é utilizado pelo Município para elaboração de orçamento, análise das propostas da licitação, fiscalização, medições, pagamentos e transparência das obras públicas.

5. Requisitos da contratação:
Empresas que estejam aptas a fornecer e executar o objeto a ser contratado (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para o bom andamento e conclusão da referida obra de forma global.

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:
A solicitação elencada pela secretaria está contemplada.

7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Assinado por 2 pessoas: ILMAR JOSÉ PEREIRA BORGES FILHO e ARMELINDA WALZ SCHMITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/3B77-07E5-D040-36B9 e informe o código 3B77-07E5-D040-36B9

Atualmente utiliza-se para composição do orçamento itens da Tabela SINAPI, composições Próprias, SICRO e Cotações, elaborado o referido orçamento no sistema EngeGov, para que possamos atender qualquer tipo de convênios destinados a obras públicas.

Valores estes de amplo conhecimento por empresa do ramo de engenharia na execução de suas obras, onde terão facilidade em formular propostas de acordo com os itens e assim o Município mediante licitação, também, abre ampla concorrência entre as empresas.

8. **Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**:
 Geralmente, o autor do projeto, responsável pela elaboração, é o gestor do contrato e fiscal da obra licitada. Será feita uma portaria indicando os profissionais responsáveis pelo contrato e fiscalização da obra.

9. **Contratações correlatas e/ou interdependentes:**
 A referida contratação deverá ser executada de forma global pela empresa vencedora da licitação.

10. **Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**
 Será apresentado a empresa vencedora da licitação o local onde deve ser descartado o entulho ou material inservível da obra. Local fica atrás do ginásio municipal Alfredo Pasold, onde a secretaria de obras já utiliza.

11. **Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Solicitamos projeto de reforma da substituição da cobertura do galpão anexo à Escola Municipal Castro Alves pelos seguintes motivos:

-Telhado do galpão existente: telha cerâmica com estrutura de madeira roliça, que já ultrapassou sua vida útil.

Assinado por 2 pessoas: ILMAR JOSÉ PEREIRA BORGES FILHO e ARMELINDA WALZ SCHMITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/3B77-07E5-D040-36B9 e informe o código 3B77-07E5-D040-36B9

-Nivelamento do piso dos ambientes existentes que dão apoio ao salão principal adaptados. Objetivando uma maior segurança aos usuários, deve ser eliminado qualquer obstáculo que possa limitar o deslocamento.

-Substituição da porta principal existente, que é de madeira, que também encontra-se com sua vida útil ultrapassada.

- Implantação do sistema preventivo contra incêndio, garantindo a segurança de todos que irão utilizar o espaço.

Atualmente utiliza-se para composição do orçamento itens da Tabela SINAPI, composições Próprias, SICRO e Cotações, elaborado o referido orçamento no sistema EngeGov, para que possamos atender qualquer tipo de convênios destinados a obras públicas.

Valores estes de amplo conhecimento por empresa do ramo de engenharia na execução de suas obras, onde terão facilidade em formular propostas de acordo com os itens e assim o Município mediante licitação, também, abre ampla concorrência entre as empresas.

12. Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder/SC, 11 de março de 2024.

Ilmar José Pereira Borges Filho
Engª Civil CREA/SC 51.856-6 - Matrícula nº 2010

Armelinda Walz Schmitt
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 2 pessoas: ILMAR JOSÉ PEREIRA BORGES FILHO e ARMELINDA WALZ SCHMITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/3B77-07E5-D040-36B9 e informe o código 3B77-07E5-D040-36B9

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA GALPÃO ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES (SOMENTE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE)	**DATA**	15/03/2024
LOCALIZAÇÃO:	Estrada Duas Mamas, 3000, bairro Duas Mamas	**BDI:**	25.0
Composição Própria-01/2024 SINAPI-01/2024 Composição Própria-10/2023		220.315,42	
ART de Orçamento:	9197295-8		

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1		**INSTALAÇÃO DE PLACA DA OBRA**					**1.164,75**
1.1	SCH-0038-C-Composição Própria-01/2024	PLACA DE OBRA - TAMANHO 1X2M - ILMAR	pç	1,0000	931,80	1.164,75	1.164,75
2		**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES DIVERSAS, SEM APROVEITAMENTO DE MATERIAL, COM TRANSPORTE DO ENTULHO PARA LOCAL DE BOTA-FORA**					**13.084,49**
2.1	97649-SINAPI-01/2024	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	600,0000	4,80	6,00	3.600,00
2.2	97650-SINAPI-01/2024	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	600,0000	8,28	10,35	6.210,00
2.3	97652-SINAPI-01/2024	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,0000	204,53	255,66	1.533,96
2.4	97660-SINAPI-01/2024	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	20,0000	0,75	0,94	18,80
2.5	97661-SINAPI-01/2024	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	200,0000	0,81	1,01	202,00
2.6	97665-SINAPI-01/2024	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	15,0000	2,05	2,56	38,40
2.7	97622-SINAPI-01/2024	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,0000	60,68	75,85	758,50
2.8	97626-SINAPI-01/2024	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,5000	609,81	762,26	381,13
2.9	100982-SINAPI-01/2024	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	30,0000	9,11	11,39	341,70
3		**COBERTURA DO GALPÃO, COZINHA, ESPAÇO DE BAR COM TESOURAS METÁLICAS, TRAMAS METÁLICAS E TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, COM RECOBRIMENTO DE 1+1/4 DE ONDA**					**137.987,74**
3.1	100378-SINAPI-01/2024	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	2.187,7900	14,65	18,31	40.058,33
3.2	100377-SINAPI-01/2024	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	1.049,3100	15,57	19,46	20.429,07
3.3	92580-SINAPI-01/2024	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	509,1800	65,31	81,64	41.569,35
3.4	94210-SINAPI-01/2024	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	509,1800	47,48	59,35	30.219,83
3.5	94223-SINAPI-01/2024	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	21,6000	75,91	94,89	2.049,42
3.6	94231-SINAPI-01/2024	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,5500	51,39	64,24	1.962,03
3.7	94227-SINAPI-01/2024	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,6000	63,25	79,06	1.707,70
4		**AJUSTE NECESSÁRIOS NA ALVENARIA DEVIDO A SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO GALPÃO E COZINHA (ALTURA DE 40CM)**					**22.040,17**
4.1	92411-SINAPI-01/2024	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,0000	166,88	208,60	834,40
4.2	103669-SINAPI-01/2024	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,5000	991,32	1.239,15	619,58
4.3	92759-SINAPI-01/2024	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,5000	14,35	17,94	242,19
4.4	92761-SINAPI-01/2024	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,0000	12,35	15,44	308,80
4.5	93204-SINAPI-01/2024	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	80,0000	101,85	127,31	10.184,80
4.6	C.P. 4940000091-Composição Própria-10/2023	ALVENARIA DE TIJOLOS APARENTES PARA GALPÃO, 11,5X11,5X24, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6	m2	60,0000	131,34	164,18	9.850,80
5		**NIVELAMENTO DO PISO DA COZINHA COM O PISO DO SALÃO COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO**					**18.522,68**
5.1	104626-SINAPI-01/2024	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	15,7300	773,42	966,78	15.207,59

Assinado por 2 pessoas: ILMAR JOSÉ PEREIRA CORRÊA FILHO e ARMELINDA VALZ CHMITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/3877-07E5-D040-36B9 e informe o código 3877-07E5-D040-36B9

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA GALPÃO ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES (SOMENTE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE)	**DATA**	15/03/2024
LOCALIZAÇÃO:	Estrada Duas Mamas, 3000, bairro Duas Mamas	**BDI:**	25.0
Composição Própria-01/2024 SINAPI-01/2024 Composição Própria-10/2023			220.315,42
ART de Orçamento:	9197295-8		

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.2	104607-SINAPI-01/2024	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	52,4400	50,57	63,21	3.314,73
6		**PISO BRUTO DE CONCRETO NO BAR, MAIS APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO**					**9.360,97**
6.1	104626-SINAPI-01/2024	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	7,9500	773,42	966,78	7.685,90
6.2	104607-SINAPI-01/2024	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	26,5000	50,57	63,21	1.675,07
7		**SUBSTITUIÇÃO DA PORTA DE ACESSO PRINCIPAL - 2,40 X 2,10M**					**4.428,55**
7.1	97644-SINAPI-01/2024	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	5,0400	10,31	12,89	64,97
7.2	100702-SINAPI-01/2024	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	5,0400	692,63	865,79	4.363,58
8		**RECOMPOSIÇÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA**					**6.803,00**
8.1	91926-SINAPI-01/2024	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,0000	4,24	5,30	2.650,00
8.2	92027-SINAPI-01/2024	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,0000	75,90	94,88	284,64
8.3	97594-SINAPI-01/2024	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,0000	140,77	175,96	2.639,40
8.4	88264-SINAPI-01/2024	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,0000	36,56	45,70	731,20
8.5	88247-SINAPI-01/2024	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,0000	24,93	31,16	498,56
9		**IMPLANTAÇÃO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO - EXTINTORES, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO DE ABANDONO, ABRIGO DE GÁS E VENTILAÇÃO PERMANENTE NA COZINHA**					**4.057,83**
9.1	101908-SINAPI-01/2024	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5,0000	183,54	229,43	1.147,15
9.2	97599-SINAPI-01/2024	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0000	23,21	29,01	58,02
9.3	37558-SINAPI-01/2024	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	3,0000	39,71	49,64	148,92
9.4	97101-SINAPI-01/2024	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	1,0500	180,71	225,89	237,13
9.5	97735-SINAPI-01/2024	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,0680	2.594,77	3.243,46	220,56
9.6	103328-SINAPI-01/2024	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,0500	105,30	131,63	269,84
9.7	87905-SINAPI-01/2024	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4,1000	8,82	11,03	45,22
9.8	90408-SINAPI-01/2024	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	4,1000	39,16	48,95	200,70
9.9	4930-SINAPI-01/2024	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1,4400	530,14	662,68	954,06
9.10	103029-SINAPI-01/2024	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0000	42,50	53,13	106,26
9.11	39664-SINAPI-01/2024	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	2,0000	28,15	35,19	70,38
9.12	88316-SINAPI-01/2024	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	22,66	28,33	28,33
9.13	88309-SINAPI-01/2024	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	30,87	38,59	38,59
9.14	COTP-01-0023-C-Composição Própria-10/2023	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - BLOCO AUTÔNOMO BIVOLT - 1200 LUMENS	UN	2,0000	212,97	266,21	532,42
10		**LIMPEZA GERAL, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE ENTULHO**					**2.865,14**
10.1	100982-SINAPI-01/2024	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	30,0000	9,11	11,39	341,70
10.2	99811-SINAPI-01/2024	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	450,0000	3,73	4,66	2.097,00
10.3	88316-SINAPI-01/2024	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	22,66	28,33	226,64
10.4	93589-SINAPI-01/2024	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	60,0000	2,66	3,33	199,80

Assinado por 2 pessoas: ILMAR JOSÉ FERREIRA BORGES FILHO e ARMELINDA WALZ SCHMITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/3B76-0715-D040-36B9 e informe o código 3B76-0715-D040-36B9

Total do orçamento	220.315,42

Assinatura

ILMAR JOSÉ PEREIRA BORGES FILHO
Engenheiro(a) Civil
CREA 051856-6
ART: 9197295-8

Assinatura

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Lauro Tomczak - Prefeito Municipal de Schroeder

Assinado por 2 pessoas: ILMAR JOSÉ PEREIRA BORGES FILHO e ARMELINDA WALZ SCHMITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/3B77-07E5-D040-36B9 e informe o código 3B77-07E5-D040-36B9

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de execução da Reforma do galpão de eventos localizado no fundo da escola Municipal Castro Alves, contemplando: substituição da cobertura do galpão principal por tesouras metálicas, trama de terças metálicas e telhamento de fibrocimento 6mm – área de 370,66m2, substituição da cobertura da cozinha por tesouras e trama metálica com telhamento de telha ondulada de fibrocimento 6mm - área de 52,44m2, substituição da cobertura do espaço do bar por tesouras e trama metálica com telhamento de telha ondulada de fibrocimento de 6mm – área de 26,50m2, nivelamento do piso da cozinha com o piso do galpão com concreto, mais aplicação de revestimento cerâmico, execução do piso do espaço de bar nivelado com o piso do galpão, mais aplicação de revestimento cerâmico, substituição da porta principal de madeira por porta de alumínio com vidro e adaptação da alvenaria devido a substituição da cobertura de todo o galpão, localizado na Estrada Duas Mamas, 3000, bairro Duas Mamas, no perímetro rural do município de Schroeder, Transferência Especial Recurso Federal - Plano de Ação 09032023-037179..

1.1. Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de execução da Reforma do galpão de eventos localizado no fundo da escola Municipal Castro Alves, contemplando: substituição da cobertura do galpão principal por tesouras metálicas, trama de terças metálicas e telhamento de fibrocimento 6mm – área de 370,66m2, substituição da cobertura da cozinha por tesouras e trama metálica com telhamento de telha ondulada de fibrocimento 6mm - área de 52,44m2, substituição da cobertura do espaço do bar por tesouras e trama metálica com telhamento de telha ondulada de fibrocimento de 6mm – área de 26,50m2, nivelamento do piso da	**01**	**unidade**	**R$ 220.315,42**	**R$ 220.315,42**

Assinado por 2 pessoas: ILMAR JOSÉ PEREIRA BORGES FILHO e ARMELINDA WALZ SCHMITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/3B77-07E5-D040-36B9 e informe o código 3B77-07E5-D040-36B9

	cozinha com o piso do galpão com concreto, mais aplicação de revestimento cerâmico, execução do piso do espaço de bar nivelado com o piso do galpão, mais aplicação de revestimento cerâmico, substituição da porta principal de madeira por porta de alumínio com vidro e adaptação da alvenaria devido a substituição da cobertura de todo o galpão, localizado na Estrada Duas Mamas, 3000, bairro Duas Mamas, no perímetro rural do município de Schroeder, Transferência Especial Recurso Federal - Plano de Ação 09032023-037179.				

2. **Vigência do Contrato** e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação
 Prazo de execução de **04 (quatro)** meses, vigência do contrato apenas para o ano de 2024, com possibilidade de prorrogação, tendo em vista possível prestações de contas que ultrapassem o ano vigente.

 Prever em contrato cláusula de garantia do bem/serviço fornecido: Garantia dos serviços pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do novo Código Civil Brasileiro, independente do Termo de recebimento definitivo, ficando a Adjudicatária responsável, neste período pela obra, sendo obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidades pelo Município, contados da data do recebimento definitivo do objeto contratado..

3. **Fundamentação da contratação**
 Conforme elencado no estudo técnico preliminar.

4. **Requisitos da contratação**

A referida licitação deverá ser de forma global para a empresa execute a obra com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para conclusão da mesma.

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Prefeitura Municipal de Schroeder e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

Realizar a obra no máximo de até **04 (quatro) meses**, após a emissão da ordem de serviço.

Assinado por 2 pessoas: ILMAR JOSÉ PEREIRA BORGES FILHO e ARMELINDA WALZ SCHMITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/3B77-07E5-D040-36B9 e informe o código 3B77-07E5-D040-36B9

Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, bem como encargos, taxas e outras despesas.

Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório.

Manter, os seus empregados uniformizados e identificados por crachá, quando em trabalho, utilizando os equipamentos de segurança necessários à realização dos serviços, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que for considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Schroeder;

Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Schroeder;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender de imediato todas as reclamações a respeito da qualidade das obras e serviços executados;

Registrar o Contrato e ART/RRT no CREA/CAU, na forma da legislação pertinente;

Permitir o livre acesso da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Schroeder ao local dos serviços, acatando ordens, sugestões e determinações adotadas.

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços, inclusive no tocante aos seus empregados e prepostos.

Providenciar a remoção contínua de entulho e detritos acumulados no local da obra, bem como o transporte para local apropriado e autorizado pelo poder público;

Assinado por 2 pessoas: ILMAR JOSÉ PEREIRA BORGES FILHO e ARMELINDA WALZ SCHMITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/3B77-07E5-D040-36B9 e informe o código 3B77-07E5-D040-36B9

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

Solicitar autorização prévia do Contratante para os serviços a serem executados fora do horário comercial (noite, finais de semana e feriados), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para a devida autorização e acompanhamento da Fiscalização. Todo o ônus decorrente das horas extras e noturnas conforme a CLT correrão por conta da CONTRATADA;

Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação, sem autorização expressa da administração.

Devolver à fiscalização da CONTRATANTE todo o material e/ou equipamento em condições de uso, retirados do local dos serviços e não reutilizado.

A empresa vencedora deverá emitir a ART/RRT de execução da obra, devidamente conferida pelo CREA/CAU e quitada, as quais serão recolhidas pela contratante.

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato a Certidão de Registro da empresa, constando o (s) responsável (eis) Técnico (s) no CREA/CAU, com a chancela (visto) junto ao CREA/SC ou CAU/SC, quando se tratar de registro fora do Estado do local do certame.
Qualquer alteração nos serviços ou materiais que sejam executados sem prévia consulta à Prefeitura Municipal de Schroeder, não serão consideradas para efeitos de medição.

O recebimento provisório do objeto contratado dar-se-á mediante termo próprio, assinado pelas partes, dentro de 10 (dez) dias, a partir da comunicação escrita da Contratada e após a verificação de que a obra se encontra pronta e em condições de ser recebida.

No ato de assinatura do “Termo de Recebimento Provisório de entrega de obra” a Contratada deverá provar o recolhimento das contribuições resultantes da execução do Contrato, mediante a apresentação das Guias de Recolhimento de FGTS e da Certidão Negativa de Débito - CND (INSS) e CND da matrícula CEI.

Assinado por 2 pessoas: ILMAR JOSÉ PEREIRA BORGES FILHO e ARMELINDA WALZ SCHMITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/3B77-07E5-D040-36B9 e informe o código 3B77-07E5-D040-36B9

Após não havendo adequações a serem feitas na obra, será emitido o Termo de recebimento definitivo de entrega de obra emitido.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui da Contratada a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem a ética profissional pela execução do objeto licitado.

5. **Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto**
 Conforme elencado no estudo técnico preliminar.

6. **Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento**

 Sendo a execução do objeto licitado de forma global e entrega fiscalizada/vistoriada pelo setor de engenharia (por fiscal designado por portaria de fiscalização e emissão de ART/RRT), fiscal do contrato Engenheiro Civil Ilmar José Pereira Borges Filho – CREA/SC 51.856-6.

7. **Critérios de medição e de pagamento**
 O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, **após a realização de medições, e os valores apurados serão pagos de acordo com a apresentação de documentação fiscal** que deverá ser devidamente atestada pela administração.
 Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.
 O pagamento será efetuado na conta bancária especificada pela

8. **Forma e critérios de seleção do fornecedor**
 Menor preço global apresentado nas propostas comerciais pelas empresas participantes da licitação.

Assinado por 2 pessoas: ILMAR JOSÉ PEREIRA BORGES FILHO e ARMELINDA WALZ SCHMITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/3B77-07E5-D040-36B9 e informe o código 3B77-07E5-D040-36B9

9. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder/SC, 11 de março de 2024.

Ilmar José Pereira Borges Filho
Engª Civil CREA/SC 51.856-6 - Matrícula nº 2100

Assinado por 2 pessoas: ILMAR JOSÉ PEREIRA BORGES FILHO e ARMELINDA WALZ SCHMITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/3B77-07E5-D040-36B9 e informe o código 3B77-07E5-D040-36B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B77-07E5-D040-36B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ILMAR JOSÉ PEREIRA BORGES FILHO (CPF 018.XXX.XXX-66) em 15/03/2024 09:14:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARMELINDA WALZ SCHMITT (CPF 907.XXX.XXX-72) em 15/03/2024 10:45:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/3B77-07E5-D040-36B9